



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP: 04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: Columbia Comércio de Descartáveis Eireli	Proc. nº 351/2021
CNPJ nº: 06.317.832/0001-12	AC nº 167/2021
Endereço: Rua Johnn Speers, 666, Parque do Carmo - São Paulo CEP: 08265-040	Empenho nº 2021NE00627
Telefone: (11)2146-9351 (R. 7351)	Verba nº. 33903014
E-mail: nora.matos@ccbs.com.br	Unid. Solic: DAP - Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Assessor-Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **21/10/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Unidade de fornecimento	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Pacotes c/ 8 unidades	Lã de aço; do tipo aço carbono, nº 0, para limpeza/brilho.	Assolan	R\$ 1,65	R\$ 330,00
3	1.000	Frascos 500ML	Detergente líquido, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo	Limpol	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
4	30	Pacotes c/5 unidades	Sabão em barra, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo	Conde	R\$ 7,50	R\$ 225,00
Valor Total						R\$ 2.615,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze reais).

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias contados a partir do recebimento desta AC.

Prazo de garantia: Para os itens **1 e 4**, o prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**. Quanto ao item **3**, o prazo de validade deverá ser de, no mínimo, **24 (vinte e quatro) meses**, a partir do Termo de Recebimento provisório, prevalecendo, quando maior que este prazo, a validade dada pela Contratada, pelo fabricante ou decorrente de lei.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

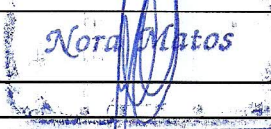
COLUMBIA COM. DE DESCARTÁVEIS - EIRELI

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento no Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Filipe Silva Goulart de Oliveira Analista Legislativo	Renato de Sá Jorge Gestor da Coordenadoria de Contratações
---	--

Assinatura: 	Nome e RG: NORA MATOS RG 184117185
COLUMBIA COM. DE DESCARTÁVEIS - EIRELI	
Recebemos essa A. C. em 04/11/2021	

06.317.832/0001-12

COLUMBIA COMÉRCIO DE
DESCARTÁVEIS - EIRELI

Rua John Speers, 666

Fazenda do Carmo - CEP 08265-040

SÃO PAULO - SP